



# Maria Silésia

## advogados

OAB/RS 3120

### APOSENTADORIA ESPECIAL PARA COBRADORES, MOTORISTAS DE ÔNIBUS E MOTORISTAS DE CAMINHÃO

Tiago Felipe Mertins,  
OAB/RS 105.520

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recentemente julgou o Tema 1.307, importante discussão a respeito da "penosidade" no contexto da aposentadoria especial, esclarecendo critérios para a sua comprovação. A aposentadoria especial é um benefício previdenciário concedido a trabalhadores que atuam em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, decorrentes da exposição a agentes nocivos, insalubres ou perigosos.

A aposentadoria especial exclui o fator previdenciário do cálculo da renda, gerando um valor melhor aos aposentados. Quanto ao tempo de contribuição, é necessário o labor por 25 anos na profissão ou em contato diário com agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho até a Emenda Constitucional 103/2019 de 13/11/2019. A partir desta data, segue mantida a exigência de 25 anos de atividade especial, mas foi incluída a necessidade de atingir uma pontuação, no caso de 86 pontos (em discussão no STF), considerando a idade mais o tempo de contribuição quando for requerido o benefício.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que é possível o reconhecimento da atividade especial para cobradores e motoristas de ônibus e motoristas de caminhão. O direito é concedido devido à penosidade e ao alto desgaste à saúde, mas exige obrigatoriamente a comprovação por perícia técnica individualizada ou mediante laudo técnico. A penosidade refere-se ao desgaste físico ou mental excessivo causado ao trabalhador durante o exercício do trabalho.

A conclusão favorável aos segurados busca garantir o reconhecimento dos direitos previdenciários, pois o INSS vem negando constantemente todos os pedidos de aposentadoria especial com base na penosidade. Com a decisão do STJ, o INSS passa a ser forçado a reconhecer a atividade especial mediante a penosidade, desde que comprovada mediante prova técnica.

Caso o segurado já esteja aposentado, é possível realizar a chamada revisão da aposentadoria, para pleitear a conversão da aposentadoria por tempo para a aposentadoria especial, ou gerar acréscimo de tempo de serviço visando afastar a aplicação do fator previdenciário.

Vale lembrar que tais regras também se aplicam aos motoristas de ônibus e caminhão que desempenham a função de maneira autônoma, sendo possível a comprovação da atividade através de documentos do veículo, comprovantes de prestação de serviços, entre outros documentos que comprovem o exercício da profissão e de laudo técnico feito por profissional que confirme a existência de agentes nocivos ou de perícia técnica realizada em processo judicial.

Com mais dúvidas sobre o assunto ou precisando acompanhamento e orientação para uma boa aposentadoria, se informe com seu advogado especialista na matéria.

Direito Previdenciário  
Direito Trabalhista  
Direito Civil  
Servidor Público  
Advocacia Correspondente  
Direito Tributário



**Maria Silésia**  
advogados

Novas Perspectivas para o seu Direito.

Fone: 51 3065 3908

WhatsApp: 51 99580 4810

www.mariasilesiapereira.adv.br

Siga-nos nas Redes Sociais:


 mariasilesiaadv

# RS antecipa a distribuição da vacina Pneumocócica 20-valente

## 25 mil doses foram destinadas para Porto Alegre e Região Metropolitana

Luiza Helena Peters  
luiza.peters@gruposinos.com.br

**Novo Hamburgo** - Na quarta-feira (17), 25 mil doses da vacina Pneumocócica 20-valente foram encaminhadas aos municípios da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, que abrangem Porto Alegre e Região Metropolitana. O repasse dos imunizantes estava previsto pela Secretaria Estadual da Saúde (SES) para ocorrer apenas em julho, mas a antecipação se deu pelo recebimento das doses ainda na quinta-feira (11).

Conhecida pelo nome técnico Pneumocócica 20-valente, a vacina serve para proteger o organismo humano contra infecções causadas pela bactéria pneumococo. Diferente dos vírus, como a gripe, esta bactéria desenvolve quadros de infecção bastante agressiva, incluindo pneumonia bacteriana, meningite, otite e sepse. Os grupos mais vulneráveis à bactéria são as crianças abaixo de dois anos e idosos acima de 60 anos.

O SUS utilizava des-

de 2010 a versão Pneumo 10, que garantia imunização contra 10 sorotipos da bactéria, enquanto a nova vacina dobra essa capacidade e passa a cobrir 20 sorotipos. A formulação mais recente inclui dois tipos específicos que vinham sendo apontados como os maiores responsáveis por meningites e pneumonias graves no Rio Grande do Sul, segundo dados da Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/RS).

### Mudança gradual

A mudança nas salas de vacinação será gradual para evitar o desperdício dos estoques antigos da Pneumo 10. Por conta disso, o calendário de imunização passará por um esquema misto temporário, em que a primeira dose é aplicada aos 2 meses (Pneumo 20), a segunda aos 4 meses (Pneumo 10) e o reforço é feito aos 12 meses de idade (Pneumo 20). Está previsto para o final de junho o recebimento de mais 25 mil doses da vacina no Rio Grande do Sul.



Imunizante cobre 20 sorotipos, incluindo os dois maiores responsáveis por meningites e pneumonias graves

### + Como será disponibilizado

No município de Novo Hamburgo, a chegada do imunizante para o público geral ainda deve levar alguns dias. Até o momento, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um lote restrito de apenas 36 doses, destinadas exclusivamente a grupos prioritários pré-cadastrados no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Quanto à estratégia de imunização, a

prefeitura informou que seguirá o cronograma de transição gradual proposto pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) e abastecerá a rede de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) conforme novos lotes forem entregues pelo Estado.



## Turismo agora é vetor estratégico no RS

O governo do Estado promulgou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 302/2025, transformando o turismo em um vetor estratégico permanente na Constituição do Estado do Rio Grande do

Sul. A medida institui mecanismos de fomento ao setor e estabelece ações transversais integradas com as áreas da cultura e do esporte.

A nova emenda constitucional determina que o

planejamento orçamentário estadual — incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) — considere expressamente ações voltadas ao setor.

## Defesa Civil recebe veículo

**Novo Hamburgo** - A Defesa Civil de Novo Hamburgo recebeu, nesta quarta-feira (17), uma picape Fiat Toro que passará a integrar a frota utilizada no atendimento às ocorrências e ações preventivas realizadas pelo Município.

A picape foi cedida pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul por meio de um termo de cessão com vigência inicial de 18 meses, podendo ser prorrogado. O veículo contribuirá para ampliar a capacidade de deslocamento das equipes e dar mais agilidade às operações realizadas pela Defesa Civil hamburguesa.

Antes de entrar em operação, a caminhonete passará por adaptações realizadas pela própria equipe municipal. Entre as adequações previstas estão a instalação de giroflex, sirene e a identificação visual do veículo.